PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 092
PROJETO DE LEI 095/92
AUTORIA Sebastião F. da Silva Jr.

Publicado no jornal
O Radar
Edição nº 1978
Outubro / 1992

L E I Nº 098/92

SÚMULA: Denomina de Rua LUIZ ANTONIO CAZANGI, a atual Rua Pitanga, localizada neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de Rua LUIZ ANTONIO CAZANGI, a atual Rua Pitanga, localizada entre as Ruas Brasília e Sante Formigoni, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 08 dias do mês de outubro de 1992.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal